

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: 482 - prorrogacao RECADASTRAMENTO DE PENSIONISTA.pdf

Título: PORTARIA Nº 482/2019

Descrição: Art. 1º – Fica determinado a prorrogação do RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS MUNICIPAIS, correspondente a Portaria nº389/2019 de 13/05/2019, até a data de 15 de julho de 2019. Não será aceito, para este recadastramento, procuração, sendo que o Inativo não recadastrado terá seus proventos ou pensão suspensos até sua regularização, de acordo com a Lei Complementar nº066/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos, Seção V, Art. 185, §2º:

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 18 de Junho de 2019 às 00:00:00

Itajubá, 18 de Junho de 2019.